



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4548/GR/UFGS/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Prorroga Prazo para Finalização das Atribuições da Comissão de Estudos e Diretrizes sobre Inteligência Artificial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

~~Art. 1º PRORROGAR, por igual período, o prazo para finalização das atribuições da Comissão de Estudos e Diretrizes sobre Inteligência Artificial (CEDIA - UFGS), conforme estabelecido pela Portaria nº 4459/GR/UFGS/2026.~~

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, o prazo para finalização das atribuições da Comissão de Estudos e Diretrizes sobre Inteligência Artificial (CEDIA - UFGS), conforme estabelecido pela Portaria nº 4374/GR/UFGS/2025. (RETIFICADO PELA PORTARIA Nº 4554/GR/UFGS/2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor